



654

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Gabinete 17 - Vereador Paulo Modas

PROJETO DE LEI

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS
Rib. Preto, 02 de DEZ 2014 de

Nº 654 -

Presidente

**INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DO ROMEIRO" E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração desta Casa Legislativa o que segue:

Art. 1º Fica pela presente Lei, instituído o "Dia Municipal do Romeiro", a ser comemorado anualmente, no dia 12 de outubro.

Art. 2º As atividades alusivas ao "Dia Municipal do Romeiro", poderão ser desenvolvidas e difundidas pelas entidades representativas no Município.

Art. 3º As comemorações passam a constar no Calendário Oficial de eventos do Município de Ribeirão Preto.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 15 de Julho de 2014.



Paulo Modas
Vereador - PROS



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Gabinete 17 - Vereador Paulo Modas

JUSTIFICATIVA

Nobres vereadores, nobres vereadoras, há algum tempo tenho participado da tradicional Romaria à Nossa Senhora Aparecida e, confesso a todos vocês, tenho vivido muitos momentos de emoção, pela razão da demonstração de fé que essas pessoas levam adiante esta cultura, ano a ano.

Com a presente propositura busco homenagear todos àqueles fiéis, pioneiros, e também as pessoas que por mais de quarenta anos, se reúnem, todos os anos, nos arredores da Câmara Municipal, com o objetivo de caminhar levando consigo, a sua fé, em agradecimento a Nossa Senhora, cujo destino é o Monumento e Santuário de Nossa Senhora Aparecida, em Bonfim Paulista, na tradicional Romaria.

A famosa travessia, percorre o trajeto aproximado de 12,5 km (doze quilômetros e meio) até o altar onde acontece a missa em celebração a padroeira.

Por considerar de extrema importância esta tão tradicional peregrinação a padroeira "Nossa Senhora Aparecida", busquemos homenagear as pessoas (romeiros) que fazem este lindo acontecimento, continuar existindo em nossa cultura local.

Portanto, *peço o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.*